



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Nº 13/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES – E UDIPONTO SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

De um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES**, associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, com sede na Av. Cesário Alvim, nº 4610, Bairro Custódio Pereira, na cidade de Uberlândia – MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Francisco Lourenço Borges Neto, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF nº (em sigilo), e do outro lado, **UDIPONTO SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.950.696/0001-40, com sede à Rua Hortêncio Moraes nº 1488, Bairro Cazeca, CEP 38.400-012, localizada na cidade de Uberlândia - MG, neste instrumento denominada Contratada, representada pela Sr. Márcio Alves de Araújo, portador do CPF nº (em sigilo), resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO nº 13/2024**, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

1.1 O presente Aditamento ao Contrato nº 13/2024, fundamenta-se na Cláusula Sexta, inciso 6.1, do Contrato originário, e na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – Renovação do prazo contratual, conforme Proposta Orçamentária do CIDES para o Exercício 2026.

2.2 – Fica alterado o inciso 6.1, da Cláusula Sexta, do Contrato Originário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A VIGÊNCIA do presente contrato fica renovada para o período de 01 de JANEIRO de 2026 até 31 de DEZEMBRO de 2026.”

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

3.1 – Ratificam-se em todos os termos e condições as demais cláusulas constantes do Contrato Original, exceto em caso de conflito com este aditamento o qual, doravante, passa a constituir parte integrante e complementar daquele.

3.2 – As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, conforme Orçamento 2026 do CIDES:



**Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**

- FICHA -10.10. 04.122.1001. 2 0001 4.4.90.52

3.3 – E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Uberlândia, 02 de dezembro de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO ALVES DE ARAÚJO**
Data: 08/12/2025 16:10:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIO ALVES DE ARAÚJO
Representante Legal

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: